



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1151/2021

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 912/21

Relator: Deputado *BRUNO TOLEDO*

Submete-se ao exame e deliberação desta Comissão, o presente Projeto de Lei nº 578/2021, que “TRANSFORMA CARGOS DE JUIZ DE DIREITO COM ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS EM CARGOS DE DESEMBARGADOR, AMPLIA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, ESTABELECE A ESTRUTURA DE PESSOAL DESSES RESPECTIVOS GABINETES DE DESEMBARGADORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto ora encaminhado teve motivação em razão ao elevado fluxo de processos na segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o que tem contribuído de forma significativa para o aumento da taxa de congestionamento na 2ª instância, com reflexos diretos na carga de trabalho dos Desembargadores.

Ressalte-se que a matéria do Projeto de Lei em apreço trata de transformação de cargos e não de criação e que essa medida utiliza de recursos já previstos dentro da estrutura orçamentária do Órgão.

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta não encontra óbice de natureza constitucional ou infraconstitucional, no que se refere à finanças públicas.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 578, de 2021.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de outubro de 2021.

*Opavoshill* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

*Bruno Toledo* \_\_\_\_\_ RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_